PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 535/15

Considerando que, o trecho compreendido entre a Praça do Budião e o Quartel de Amaralina sofreu intervenção, no ano de 2006, como parte da segunda etapa do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur-II), onde foi implantado calçadão com quatro metros de largura, requalificação da Praça João Amaral e criado um parque infantil polivalente.

considerando que, atualmente o passeio encontra-se totalmente danificado trazendo transtornos para a circulação dos pedestres o que poderá causar acidentes para quem passa pela região.

considerando que a praia de Amaralina costuma sediar campeonatos de marítimos, em especial o de surfe, e se faz necessário a adequação da área para a prática dos esportes, que são significativos na localidade, implicando na necessidade de implantação de espaço apropriado para melhoria da infraestrutura.

considerando que o Mirante antes existente, por força da maré, está bastante arruinado impedindo que a praia seja alvo dos trabalhos da Salvamar o que garante a segurança dos banhistas.

considerando que a ciclovia apresenta uma série de buracos na pista causando extremas dificuldades para os ciclistas e, por conseguinte, aos cidadãos que são obrigados a conviver na área do calçadão, com "ciclistas invasores".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que sejam realizadas obras de requalificação na orla de Amaralina no trecho compreendido entre a Praça do Budião e o Quartel de Amaralina.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015.

TOINHO CAROLINO